



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

1.311 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.399 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 15001002 - Principal da Divida Contratual Resgatado	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado:	274.000,00
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

2.457 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	194.000,00
Total por Ação:	194.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	194.000,00

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Anulado:	274.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68